



República Democrática de Timor-Leste  
**PARLAMENTO  
NACIONAL**  
Rua de Formosa, s/nº Díli Timor-Leste  
tel+670 333 9866 | fax +670 332 3884

**Despacho n.º 17 /GPPN/VI/2023**

**Delegação de competências temporárias em Vice-Presidente do Parlamento Nacional**

Considerando que me irei ausentar, entre 22 de agosto de 2023 e 7 de setembro de 2023, para representar Timor-Leste na XIV Conferência de Chefes de Estado e de Governo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), que decorrerá em São Tomé e Príncipe no dia 27 de agosto de 2023, determino, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 22.º do Regimento do Parlamento Nacional, o seguinte:

1. São delegados na Vice-Presidente do Parlamento Nacional, Maria Terezinha Viegas, os meus poderes e competências, designadamente:
  - a) Quanto aos trabalhos do Parlamento Nacional e às reuniões plenárias, os previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 17.º do Regimento do Parlamento Nacional;
  - b) Quanto aos Deputados, os previstos no n.º 4 do artigo 17.º do Regimento do Parlamento Nacional;
  - c) Quanto à mera representação institucional, os previstos no n.º 5 do artigo 17.º do Regimento do Parlamento Nacional.
2. A delegação de competências prevista no número anterior, vigora apenas durante o período da minha ausência, iniciando-se em 22 de agosto de 2023 e terminando na data do meu regresso a Timor-Leste.

Parlamento Nacional, 21 de agosto de 2023.

Publique-se.

**A Presidente do Parlamento Nacional,**



**Maria Fernanda Lay**

